



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº80 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piracema – MG **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 047/2020, modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXTENSÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, à licitante **MARTINO ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ** sob o nº 15.653.480/0001-67, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$154.334,77(Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Piracema, 28 de maio de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 28/05/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e 04/06/2020 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Piracema – MG **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório nº 047/2020, modalidade Tomada de Preço nº 005/2020 a licitante **MARTINO ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ** sob o nº 15.653.480/0001-67, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$154.334,77(Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXTENSÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 04/06/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 80/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR LEANDRO BRUNO DE OLIVEIRA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº80 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º- Exonerar o senhor **LEANDRO BRUNO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 058.100.686-00, RG nº MG-11.758.869, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, a partir de 04/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 04 de junho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 04/06/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança